



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 29V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários, os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Projeto de Lei nº 001/2017, datado vinte de março do corrente ano, de autoria do Vereador Joel Teixeira da Silva que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”, com o seguinte teor: Projeto de Lei nº 001 de 20 de Março de 2017. “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu, Bahia e dá outras providências.” A CAMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, Faz Saber, que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI: Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS JUREMA, ABÓBORA, PÉ DA LADEIRA, VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA CUMPRIDA, VERDE 01, VERDE 02 E REGIÃO com sede na Fazenda Lagoa dos Patos, Zona Rural, deste município de Ituaçu, Bahia. Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública deste Município de Ituaçu, Bahia. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara de Vereadores Municipal de Ituaçu, Bahia, 20 de março de 2017. Joel Teixeira Silva – Vereador – PSB. JUSTIFICATIVA: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região é de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 07 novembro de 2004, portanto há mais de doze (12) anos, inscrita no CNPJ sob nº 07.224.315/0001-61 desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social, tendo por finalidade a defesa de direitos sociais, principalmente objetivando o resgate social e humano. A referida Associação atende a todas as exigências legais de personalidade jurídica, estatuto devidamente registrado junto ao cartório de registro de títulos e documentos das Pessoas Jurídicas, encontra-se em pleno funcionamento e serve desinteressadamente, à coletividade. Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a Associação vem realizando as reuniões, inclusive, com apoio da CAR com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 30

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

foi criada. É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme Declaração anexa. O Projeto de Lei em apreciação reúne os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 790de01de junho de 2009. Ante o exposto, o reconhecimento de utilidade pública ora requerido, caso aprovado por esta Casa Legislativa, constituirá, sem dúvida, em merecido reconhecimento e incentivo à instituição pelas atividades sociais que vem desenvolvendo, como de incentivo aos membros de sua diretoria, que abnegadamente, não têm medido esforços no desempenho do árduo trabalho educacional e social. Sala das Sessões da Câmara de Vereadores Municipal de Ituaçu, Bahia, 20 de março de 2017. Joel Teixeira Silva – Vereador – PSB. b) – Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: Indicação Legislativa de 24 de Março de 2017. Ementa: Ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal para 180 dias. Autor: Vereador ALMIR SANTOS PESSOA. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal para 180 dias. JUSTIFICATIVA: A licença maternidade constitui um benefício previdenciário reconhecido constitucionalmente, conferindo à empregada um período de afastamento do trabalho após o parto ou a adoção, sem prejuízo de sua remuneração e garantindo também a sua estabilidade. Esse direito encontra-se previsto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e estendido às servidoras por meio do artigo 39, § 3º, da CF. Atento as necessidades das genitoras que precisam se restabelecer do desgaste físico e psicológico decorrentes da gravidez e do parto, quanto do recém-nascido, que demanda maiores cuidados, principalmente no que concerne a amamentação, foi instituída a Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, que prorroga o período de licença maternidade por mais 60 dias, perfazendo assim um total de 180 dias de benefício. A referida lei permite que a licença maternidade seja ampliado também a servidora pública da federação, não podendo haver discriminações. A referida prática já vem sendo adotada, mesmo sem regulamentação estadual ou municipal, vez que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia já havia consolidado entendimento de considerar obrigatória a concessão da licença maternidade estendida por 180 dias na esfera do setor público. Ante a falta de regulamentação em determinados municípios, para que a servidoras públicas destes consigam o referido benefício podem ajuizar ações individuais (mandado de segurança) pleiteando o afastamento por 180 dias. Dessa forma, em todos os municípios que não exista regulamentação legislativa, a decisão depende do crivo do Poder Judiciário, certo de que as decisões se baseiam na Constituição Federal, que por conta da omissão do Município, deve se aplicar aos servidores públicos a referida prorrogação, tratando, pois, de norma constitucional, não resta discricionariedade ao ente municipal para modificar a norma, pois é impossível juridicamente que uma lei municipal, ou sua ausência cerceie a função normativa da Constituição. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em acolher este pedido, reitero os meus votos de estima e apreço. Ituaçu – BA, 24 de março de 2017. Almir Santos Pessoa – Vereador. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: Indicação Legislativa de 24 de Março de 2017. Ementa: Curso de capacitação para Professores e demais profissionais sobre Educação Especial e Inclusiva para atendimento de deficientes físicos, mentais ou biológicos. Autor: Vereador RONALDO DA SILVA ROCHA. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente indicação objetivando o Curso de capacitação para Professores e demais profissionais sobre Educação Especial e inclusiva para atendimento de deficientes físicos, mentais ou biológicos. JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal no seu Art. 205 diz que “a educação, direito de todos e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 30V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, reforça ainda em seu Art. 206 que” o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I- Igualdade de condições para o acesso a permanência na escola. Sabendo-se que a Educação é um direito de todos e um dever do Estado, devemos estar preparados em qualquer esfera pública para prestar um serviço adequado a qualquer cidadão, deficiente ou não, desta forma é necessário capacitar os profissionais para receber essas pessoas, fazendo então cumprir o que já está escrito no Art. 206 da Constituição Federal, assim sendo é impossível o Profissional Incluir um cidadão deficiente no meio social sem ter o conhecimento necessário para fazê-lo. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em acolher este pedido, reitero os meus votos de estima e apreço. Ituaçu – BA, 24 de março de 2017. Ronaldo da Silva Rocha – Vereador. d) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 24 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: Construção de uma ponte sobre o Rio Espírito Santo, localizado entre os municípios de Ituaçu, Bahia e Contendas do Sincorá, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A construção de uma ponte sobre o Rio Espírito Santo, entre os Municípios de Ituaçu, Bahia e o Município de Contendas do Sincorá, Bahia, na estrada que liga aquele Povoado de Espírito Santo e Povoados circunvizinhos a sede deste Município de Ituaçu, Bahia, é de caráter estruturante e que oferecerá possibilidades para uma evolução sem precedentes na região, pela facilidade de acesso e conseqüentemente escoamento da produção agrícolas das regiões. É uma obra de importância de uma estrutura adequada para o acesso dos moradores daquela região a nossa cidade de Ituaçu, abrangendo uma grande população, sendo um antigo sonho dos moradores das localidades localizadas naquela região, e dessa forma potencializando o aproveitamento do fluxo de pessoas favorecendo à economia local. Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Ronaldo da Silva Rocha – Vereador; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 24 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Construção de uma quadra poliesportiva no Colégio do Povoado de Boca da Mata, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: Muitas são as obras que o Poder Executivo Municipal precisa realizar para melhorar as condições de vida da população da zona rural do nosso município de Ituaçu, Bahia, bem como, para tornar aquele Povoado um lugar acolhedor e agradável de se morar. Assim sendo, cabem a nós Vereadores, ficarmos atentos quanto às maiores necessidades do povo e sugerirmos medidas ao Prefeito Municipal em seu benefício. Sabemos que uma das carências da nossa população são as obras voltadas para o lazer, haja vista que na zona rural não há muitas opções nesse sentido. Por tal razão, vimos por meio da presente Indicação solicitar a construção de uma quadra poliesportiva no Colégio do Povoado de Boca da Mata, como forma de oferecer aos seus estudantes daquela localidade uma área adequada para praticarem esportes, como também realizarem eventos festivos e culturais que certamente proporcionarão momentos agradáveis a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 31

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvíssimo

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

todos. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Otacilio Caires de Souza – Vereador; f) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 24 de março de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO:** “Reforma de três passagens molhada nos córregos localizados na estrada vicinal que liga o Povoado de Boca da Mata ao Povoado do Angico, deste município de Ituaçu, Bahia”. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias daqueles Povoados, uma vez que, ameniza os transtornos causados pelos córregos localizados na estrada vicinal entre as localidades de Boca da Mata ao Povoado do Angico, principalmente no período chuvoso, com acúmulo de água nos córregos, dificultando o ir e vir dos cidadãos e dos veículos, danificando os automóveis e motos, que transitam por aquela estrada vicinal, o que de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Portanto, a construção das passagens molhadas no referidos córregos irá amenizar as dificuldades dos moradores daquelas comunidades, sobretudo, no transporte dos seus produtos agrícolas, no transporte de estudantes e no transporte de pessoas nas difíceis horas da doença, necessitando de socorro médico. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Sivaldo Ferreira da Silva - Vereador PR. Dando continuidade, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Ver. Joel Teixeira da Silva, acima transcrito, para apreciação e apresentação do parecer ao referido Projeto de lei. Em seguida, destacou que o Bispo Dom Armando Buccioli estará em Ituaçu entre os dias vinte e seis de março a dois de abril do corrente ano e que na próxima sexta-feira (31.03.17), às 09hs00min, fará uma visita ao Legislativo Municipal, ao tempo em que, solicitou aos demais vereadores que estejam presentes no horário regimental para o início da sessão, possibilitando que a mesma seja concluída antes do horário previsto para a chegada do Bispo Diocesano. Mencionou que em atenção ao pedido do Vereador Joel, a Mesa Diretora apresenta requerimento verbal para que a tramitação do Projeto de Lei N.º 001/2017, acima referido, seja em caráter de urgência. Em seguida, franqueou a palavra aos Edis pelo tempo de cinco minutos para manifestarem sobre os expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Otacilio Caires de Souza:** Solicitou ao colega Sivaldo que reveja a sua indicação, tendo em vista que nos locais citados por ele já existem a passagem molhada, não sendo necessária a construção, mas sim a reforma das mesmas. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Mencionou que se tais passagens molhadas já foram feitas antes, estão em péssimo estado de conservação e cabe ao executivo decidir por uma nova construção ou a reforma da existente. Prosseguindo, o Edil disse que na gestão anterior fez uma indicação ao Executivo para aumentar a licença maternidade para seis meses, mas não foi atendido pelo ex-gestor, esperando que o atual gestor atenda a indicação feita pelo colega Almir Pessoa, parabenizando o mesmo por tal proposição. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Parabenizou a indicação de autoria do colega Almir Pessoa, destacando ser de extrema importância para as mulheres o aumento da licença maternidade de quatro para seis meses. Afirmou ser muito difícil para a mãe se afastar da criança com apenas quatro meses de vida. Na sequência, o Senhor Presidente destacou se lembrar



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 31V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

das inúmeras vezes em que o Vereador Sivaldo defendeu o aumento da licença maternidade para seis meses, esperando que o executivo veja a referida indicação com bons olhos e coloque em tramitação o Projeto de Lei para ser aprovado pelo legislativo municipal. Prosseguindo, o Senhor Presidente iniciou o **ORDEM DO DIA**, e colocou em votação o Requerimento apresentado pela Mesa Diretora para que o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Vereador Joel Teixeira Silva, acima transcrito, tenha a sua tramitação em caráter de urgência. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos a apresentação do parecer verbal ao supracitado Projeto de Lei. Inicialmente, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Almir Santos Pessoa, apresentou verbalmente o parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2017 de 20 de março de 2017, de autoria do Vereador Joel Teixeira Silva, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”, enfatizando que o referido projeto visa beneficiar diversas comunidades do município de Ituaçu e que, por esta razão, não poderia se posicionar contrariamente ao mesmo. Afirmou ser preciso ter bom senso no legislativo municipal e, assim como os vereadores aprovaram em regime de urgência o projeto do executivo autorizando a celebrar convênios, deveriam votar também em regime de urgência o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joel. O mencionado parecer verbal foi aprovado pelos demais membros (Ver. Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário e Ver. Euvaldo Figueredo da Silva – membro) da citada Comissão. Na sequência, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Otacilio Caíres de Souza, apresentou verbalmente o parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2017, acima referido, sendo o mesmo aprovado pelos demais membros (Ver. Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário e Ver. Ronaldo da Silva Rocha – Membro) da citada Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Parecer Verbal apresentado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, sobre do Projeto de Lei nº 001/2017 de 20 de março de 2017, de autoria do Vereador Joel Teixeira Silva, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”, acima mencionado, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. b) – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2017 de 20 de março de 2017, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Cumprida, Verde 01, Verde 02 e Região, deste município de Ituaçu, Bahia e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, objetivando a “ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal para 180 dias”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, objetivando o “Curso de capacitação para Professores e demais profissionais sobre Educação Especial e inclusiva para atendimento de deficientes físicos, mentais ou biológicos”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Ronaldo da Silva Rocha, objetivando a “Construção de uma ponte sobre o Rio Espírito Santo, localizado entre os municípios de Ituaçu, Bahia e Contendas do Sincorá, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; f) -Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, objetivando a “Construção de uma quadra poliesportiva no Colégio do Povoado de Boca da Mata, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; g)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 32

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

- Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva objetivando a “Reforma de três passagens molhada nos córregos localizados na estrada vicinal que liga o Povoado de Boca da Mata ao Povoado do Angico, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Após as saudações de praxe, o Edil solicitou ao Senhor Presidente o encaminhamento de ofício ao Secretário de Transportes comunicando que a sua comunidade estava dando ao mesmo um prazo de quinze dias para realização do serviço de manutenção das estradas, destacando que as mesmas estão em péssimo estado de conservação. Afirmou que caso não seja realizada a intervenção pelo executivo neste período, que os membros da comunidade vão se reunir e realizar o serviço por conta própria. Disse ainda, que existem mais de trinta pessoas interessadas em fazer o serviço e que está avisando previamente para que depois o executivo não diga que houve invasão de competência. Sobre a indicação de sua autoria para capacitação de profissionais da educação, para atendimento de deficientes físicos, mentais ou biológicos”, afirmou ter conhecimento de tal necessidade, destacando que esta mesma indicação foi apresentada anteriormente pelo seu primo e ex-Vereador Ruytemberg Silva Santos, mas não foi atendida. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil comentou assunto debatido na sessão anterior, relativo à falta de transporte escolar de alunos de algumas comunidades, citando como exemplos, a situação dos alunos do Açude que estudam no colégio do São José de Noé, no turno matutino e do Bonito, que estudam na sede, questionando ao Líder do Governo, Vereador Adriano Silva Machado, se estes problemas já foram solucionados. Em resposta, **o Vereador Adriano** afirmou que o problema relacionado ao transporte escolar já está sendo solucionado e que a partir de segunda-feira os veículos já vão fazer o transporte dos alunos. Disse que alguns veículos já chegaram e outros ficaram de chegar até segunda-feira, mas que já está tudo resolvido. Sobre a questão das estradas, o Edil afirmou já ter conversado com o prefeito a respeito do assunto e que este informou que está aguardando apenas o maquinário chegar de Vitória da Conquista para iniciar a recuperação das estradas rurais. Em aparte, **o Senhor Presidente** indagou ao Líder do Governo se a empresa vencedora da licitação não disponibilizou os veículos para realização do transporte escolar? Em resposta, o **Vereador Adriano** disse que a empresa forneceu os carros, mas em alguns carros terceirizou o serviço e alugou o veículo do proprietário. Dando continuidade, o **Vereador Almir** disse que a empresa vencedora da licitação já deveria fornecer todos os veículos no dia em que as aulas foram iniciadas. Afirmou que o Líder do Governo admitiu que alguns veículos estavam previstos para chegar na presente data, destacando que as aulas já foram iniciadas há duas semanas. Salientou que tem ciência de que são muitas linhas, mas que a empresa assumiu a responsabilidade de fazer o transporte escolar dos alunos desde o primeiro dia de aula, mesmo que para isto tivesse que ter alugado veículos até que os novos fossem adquiridos. Enfatizou que o compromisso do executivo não é com a empresa vencedora da licitação, mas sim com os alunos que querem estudar e com os pais destes, que querem ver seus filhos na escola. O Vereador Almir pediu ao Líder do Governo para alertar o gestor sobre tal questão, haja vista, que devido a este problema, o início das aulas deveria ter sido adiado. Em aparte, **o Vereador Adriano** destacou que a gestão municipal ficou a cargo de um grupo político por dezesseis anos e que o atual gestor assumiu um município totalmente defasado e acabado, dizendo não ser fácil fazer todos os ajustes necessários em menos de três meses de gestão. Acrescentou que o início das aulas não poderia mais ser atrasado pela atual gestão, mas que a partir da próxima semana o transporte escolar já vai estar regularizado, assim como será iniciado o trabalho de recuperação das estradas rurais. Retornando a sua fala, o **Vereador Almir** disse que iria comentar mais uma vez sobre o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 32V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

assunto, mas que não concederia mais aparte. Afirmou que o que ocorreu na gestão anterior não tem nada a ver com a cobrança que ele fez em relação ao problema que está ocorrendo na atual gestão. Disse que as estradas estão em péssimas condições e que ele tem consciência de que o problema começou em novembro do ano anterior. Destacou que a sua cobrança foi em relação ao transporte escolar e que a empresa vencedora da licitação deveria ter disponibilizado os veículos desde o primeiro dia de aula, afirmando que o mesmo vale para empresa que ganhou a licitação para fornecimento de medicamentos, que tem o prazo legal para entregar e o mesmo também vale para empresa vencedora da licitação para fornecimento de combustíveis, que deve ter o produto em estoque para atender a demanda do município, afirmando que o Vereador Adriano foi infeliz em sua fala. Em seguida, o Edil parabenizou o Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz, pela roçagem e limpeza que estão sendo realizadas nas margens da estrada que liga a sede ao Povoado da Gruta da Mangabeira, afirmando que o serviço está sendo muito bem feito. Acrescentou que o executivo iniciou também uma operação tapa-buracos na mesma via e que está ficando bom também, parabenizando o atual prefeito pela iniciativa. Mencionou que em sessão anterior suscitou a possibilidade de encaminhar ofício para os deputados federais votados no município, sendo eles Benito Gama, Paulo Magalhães e José Rocha, pedindo aos mesmos para que votassem contra o projeto de lei da terceirização e da reforma da previdência, ao tempo em que, solicitou ao Senhor Presidente que concedesse a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, para que o mesmo explanasse acerca do projeto de lei da terceirização. Em resposta, o Senhor Presidente destacou que concederia a palavra ao Assessor Jurídico no final da sessão. Dando continuidade, o **Vereador Almir** parabenizou o Diretor de Esportes, Senhor Rui Humberto Moreira Bonfim, que está tomando as providências para iniciar o campeonato municipal no máximo até o dia 1º de maio, afirmando esperar que haja um incentivo maior para as equipes participantes, tendo em vista que os custos para tal participação são muitos altos, dizendo estar à disposição para ajudar e colaborar no que for preciso, destacando ser o esporte uma grande ferramenta de integração social. Destacou ter participado de um evento esportivo na localidade de Curralinho, que reuniu mais de mil pessoas e que as pessoas gostam deste tipo de evento. Comentou a fala do Vereador Adriano, que disse ser impossível o atual gestor resolver todos os problemas das estradas em dois meses de gestão, afirmando ter conversado com o gestor e este informou que está fazendo os reparos necessários nos equipamentos. Disse esperar que as providências sejam tomadas o mais rapidamente possível para que a situação das estradas seja resolvida. O Edil falou que não estava querendo dizer que na gestão anterior não tinha problema nas estradas, mas sim solicitando do novo gestor que dê uma prioridade a este problema, principalmente nas regiões onde as estradas têm mais ladeiras e estão em pior estado de conservação. Salientou que não está pedindo para encascalhar todas as estradas, mas pelo menos realizar uma operação tapa-buraco, destacando que na região da Mamona, os professores tiveram que voltar porque não conseguiram chegar na unidade escolar. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que na gestão anterior, quando participava das reuniões com o ex-prefeito, sempre questionava a situação das estradas e alertava sobre a situação dos trechos críticos. Disse que o ex-gestor, assim que tomava conhecimento, autorizava a tomada de providência para sanar o problema de forma emergencial. Dando continuidade, o **Vereador Almir** solicitou informações ao colega Ronaldo em relação ao Colégio do Campo Grande, questionando ao mesmo se já foi tomado alguma providência em relação a esta obra, indagando se a questão da documentação já foi regularizada? Em resposta, o **Vereador Ronaldo** esclareceu que o trabalho de pintura já foi iniciado e que tem um pedreiro trabalhando na unidade ainda, mas que bem devagar. Afirmou ter ouvido relato de funcionários que não teriam recebido o pagamento a que teriam direito, dizendo não acreditar nesta conversa. Em relação à documentação, afirmou não ter ouvido mais nada a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 33

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

respeito do assunto, mas que segundo comentários, o prefeito disse que até junho a unidade escolar deve começar a funcionar. Continuando, o **Vereador Almir** afirmou acreditar que a situação está se resolvendo, e dirigindo-se ao Líder do Governo, solicitou que o mesmo interceda junto ao executivo para resolver a questão da pavimentação da Rua São Gaspar Bertone, dizendo que 70% (setenta por cento) das obras já estão prontas, que está faltando apenas um pedaço para a sua conclusão, enfatizando que os moradores estão cobrando a finalização da referida obra. Afirmou ter mantido contato com o representante da empresa e este assumiu o compromisso de retomar a obra, mas acredita ser necessária a intervenção do executivo nesta questão. **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil solicitou ao colega Almir Pessoa que todos se unam para ajudar o município de Ituaçu, ajudar a população e ajudar o gestor municipal, não se limitando somente a criticá-lo. Sobre a questão do calçamento, afirmou ter feito uma visita no local e encontrado 28 (vinte e oito) sacos de cimento estocados e já empedrados, classificando a situação como sendo uma vergonha. Questionou porque a existência deste cimento não foi comunicada ao gestor, evitando o desperdício deste material e dos recursos públicos. Disse que a atual gestão já está tomando as providências e o calçamento da referida rua será finalizado. Em aparte, o **Vereador Almir** disse não ter criticado o atual gestor, mas sim ter feito algumas cobranças. Afirmou que, apesar de ser oposição, quer ser um parceiro do executivo municipal e que vai buscar sempre o melhor para Ituaçu, destacando que quando tomar conhecimento de algum problema vai levar diretamente ao conhecimento do gestor. Em relação a questão do cimento, disse que o colega Adriano está equivocado, dizendo que o cimento que está armazenado é de propriedade e responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Afirmou que a empresa foi avisada sobre a possibilidade de perda do material, mas que não tomou nenhuma providência a respeito do problema. Salientou que a empresa de Vitória da Conquista venceu a licitação de cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para executar o calçamento e que, além do cimento, existem outros materiais que estão estocados para realizar a obra, sendo estes de responsabilidade da empresa e não do município. Retornando a sua fala, o **Vereador Adriano** afirmou acreditar que o prejuízo está sendo para o povo de Ituaçu, questionando porque o calçamento não foi finalizado na gestão anterior? Afirmou que a sua intenção não é ficar discutindo de quem é a responsabilidade, mas sim defender os interesses do povo de Ituaçu. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, a Vereadora agradeceu à Primeira-Dama e ao Secretário de Educação pelas providências que havia solicitado e foram tomadas em relação a escola da localidade de Olhos D'água do Meio e ao transporte dos alunos do Povoado de Lagoa de Lage. Sobre a fala do colega Almir Pessoa, disse que o mesmo está certo em cobrar a realização de uma operação tapa-buraco emergencialmente para depois realizar o encascalhamento das estradas, esperando que um dia as mesmas realmente virem um tapete. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas Vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil solicitou o encaminhamento de ofício ao executivo, pedindo a realização de operação tapa-buraco na estrada que liga Ituaçu a Tanhaçu, afirmando ser a única estrada que liga o município a Vitória da Conquista, onde os moradores recorrem em muitos casos, principalmente na área da saúde. Afirmou ser preciso cobrar providências dos deputados votados no município, dizendo que o correto seria a reconstrução da estrada pelo Governo do Estado, mas até que isto ocorra, é preciso realizar uma operação tapa-buraco, destacando o sofrimento dos pacientes, que precisam ser transportados para outros centros e precisam trafegar por esta estrada. Mencionou que, mesmo nos casos de emergência, o motorista da ambulância precisa trafegar em baixa velocidade em razão do estado de conservação da estrada. Sobre a situação das estradas rurais, o Edil disse ser preciso cobrar providências, enfatizando que a atual gestão já está chegando em seu terceiro mês, as aulas já foram iniciadas e que já era para ter



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 33V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

tomado alguma providência nesse sentido, ressaltando que o município está recebendo os recursos normalmente e que não se trata de falta de dinheiro. Afirmou que, assim como cobrava providências do ex-prefeito, também vai cobrar do atual. Sobre a questão da saúde, o Edil comentou que o PSF de Boca da Mata e Ovelha ficou fechado um período, já foi aberto, mas até agora ninguém fez nada. Disse que os medicamentos estão estocados, os pacientes precisando, mas ninguém faz nada. Falou que já conversou com o prefeito a respeito do assunto e que os vereadores não podem deixar de cobrar e concordar com as coisas erradas que estão acontecendo. Afirmou que quem está errado, que o desculpe, mas é preciso resolver, destacando que existem Secretários nomeados e que não respondem efetivamente pela pasta, não fazem nada e não tem autonomia para resolver os problemas. Defendeu que os Secretários tenham mais autonomia. Afirmou ter tomado conhecimento de que a Secretária de Saúde não vai permanecer no cargo. Em aparte, a **Vereadora Elza Marillu** parabenizou o colega Otacilio pelas suas colocações, e mencionou que por duas vezes já foi solicitado o comparecimento da Secretária Municipal de Saúde a esta Casa para dar alguns esclarecimentos, e em resposta, a referida secretária disse que não poderia comparecer devido a compromissos previamente agendados. A Vereadora falou que está orientando as pessoas que a procuram a não procurar a Secretária de Saúde para resolver algum problema, mas sim procurar diretamente o prefeito. Disse que as pessoas que vão à Secretaria não conseguem resolver os problemas e para evitar que estes sejam levados ao Ministério Público, está pedindo que os mesmos sejam levados diretamente ao conhecimento do prefeito. Destacou que tal situação se refere ao transporte de pacientes, medicamentos e até agendamento de consultas. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** afirmou não ser possível permitir este tipo de coisa e que os vereadores não podem ficar quietos, sob pena de serem também responsabilizados pela população. Falou que, quando um paciente vai até um PSF e não recebe o medicamento ou não consegue marcar um exame, recorre aos vereadores e estes não tem como ajudar todo mundo, sendo preciso cobrar providências por parte do executivo. Afirmou que para ser Secretário a pessoa precisa ter pulso firme, entender da área e ter autonomia para resolver os problemas. Disse não ter medo de fazer as cobranças, afirmando ter sido eleito para isto e que, assim como fez na gestão passada, vai fazer na atual. O Edil falou que acha inadmissível que o PSF tenha a medicação, o paciente esteja precisando e não tem quem faça tal entrega. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que o Senhor Presidente encaminhou ofício e como resposta a secretária de saúde informou que este problema já havia sido solucionado. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** afirmou ter visitado o PSF na quarta-feira, conversado com uma pessoa que estava lá e tomou conhecimento que em dois dias os profissionais nem sequer lá estiveram. Disse que quem precisa tomar uma vacina, precisa se deslocar até a sede, dizendo ser preciso ter uma pessoa para fazer isto no próprio PSF, achando absurdo uma mãe ter que trazer o filho recém-nascido até a sede para tomar vacina, tendo que trafegar por estradas ruins, com muita poeira. Afirmou que, se não tiver jeito, que pelo menos o município coloque um carro com mais conforto para transportar os pacientes. Prosseguindo, o Edil disse que seria importante a transmissão das sessões da Câmara pela rádio para que as comunidades rurais tomassem conhecimento das cobranças que são feitas pelos vereadores. Comentou que visitou as comunidades de Almas Pobres e Ovelha e que, na maioria dos casos, quem recebe primeiro as críticas são os vereadores e que a população questiona a atuação dos mesmos, dizendo que vereador não se preocupa com a população. Destacou que o vereador é cobrado pelo povo e por isto que este precisa cobrar do prefeito. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** parabenizou o colega Otacilio pelas suas colocações, afirmando não ser a primeira vez e que desde a gestão anterior o mesmo cobra o melhor atendimento no PSF de Boca da Mata e Ovelha. Afirmou que o colega está certo em fazer as cobranças, até porque o vereador é cobrado pelo povo, principalmente na zona rural, onde as



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 34

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

pessoas tem menos acesso ao gestor. Em aparte, o **Vereador Almir** parabenizou o colega Otacílio pela sua fala, afirmando que o mesmo não está criticando o prefeito, mas sim cobrando providências. Prosseguindo, o **Vereador Otacilio** disse que, algumas vezes, fica chocado com os fatos que tem conhecimento, dizendo que existe uma paciente na comunidade de Mamona/Piaba, filha do Senhor João Nunes, que uma ou duas vezes por ano precisa ir em Salvador para tratamento de saúde e necessita do transporte. Disse que existe um ônibus que faz o transporte dos pacientes, por conta da prefeitura e que a paciente procurou a Secretária de Saúde para agendar a sua ida a Salvador, recebendo como resposta que não tinha como porque a licitação não tinha sido feita ainda. Falou que a paciente também procurou o prefeito e lhe procurou e que este falou com a mesma que, em muitos casos, a pessoa que não tem conhecimento acaba aceitando a situação e voltando para casa sem uma solução. Disse que até o acesso à Casa de Apoio foi negado à paciente. O Vereador Otacilio falou que está errado e que os vereadores não podem permitir este tipo de prática. Afirmou que a Câmara de Vereadores aprovou a Lei de concessão aos benefícios eventuais, que é para atender as pessoas carentes, que não tem condição de comprar um medicamento e que precisam de um exame. Afirmou que se a Secretária de Saúde não tem o conhecimento necessário e que o prefeito precisa procurar uma pessoa que tenha tal conhecimento, ressaltando que não vai se calar diante das coisas erradas, doa a quem doer. Voltou a dizer que a gestão já está chegando ao seu terceiro mês e que é preciso começar a resolver os problemas. Enfatizou que em Ituaçu tem várias pessoas qualificadas para assumir os cargos, mas que diversas pessoas estão vindo de fora para assumir os mesmos, levando o dinheiro de Ituaçu para outros municípios. Disse ainda, que o gestor não deve olhar para quem foi contra ou a favor na campanha política, mas sim trabalhar em benefício do povo. Destacou que se quem foi a favor não tem competência, acha que o gestor deveria convidar uma pessoa que foi contra, mas que tenha competência. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil parabenizou o colega Otacílio pelas suas cobranças, afirmando que o que mais foi pedido ao atual gestor foi que ele desse autonomia para os Secretários Municipais. Na continuidade, parabenizou o Diretor do Hospital Municipal, Senhor Eduardo Figueredo, afirmando que foi o único que até o momento demonstrou ter autonomia. Em aparte, o **Vereador Almir** também parabenizou o Senhor Eduardo Figueredo, afirmando que esteve no hospital para visitar um pessoal da localidade de Santa Bárbara, que sofreu um acidente, tendo sido muito bem tratado pelo mesmo. Prosseguindo, o **Ver. Reinaldo** parabenizou o médico Dr. Matheus, afirmando ter ouvido o relato do mesmo de que teria chegado a atender quase cem pacientes em um dia no Hospital Municipal, em razão da falta de médicos nos PSFs. Afirmou ser um excelente profissional e que tem ouvido muitos elogios em relação a sua postura como profissional. Disse que existe uma pessoa responsável pela marcação das viagens para Vitória da Conquista e que manteve contato com a mesma para marcar a ida de uma paciente e que ouviu da referida pessoa que as viagens são marcadas com antecedência mínima de quinze dias. O Edil indagou como poderia marcar a viagem com quinze dias de antecedência, se o médico pediu o exame no prazo de oito dias? Afirmou que teve de mandar o paciente, com o pé quebrado, em uma Van para Vitória da Conquista. Classificou a situação como sendo absurda. Mencionou que na gestão anterior, quando precisava de alguma coisa, recorria diretamente ao prefeito, exatamente porque os secretários não resolviam nada. Afirmou que, no final da gestão passada, procurou a Senhora Elza Marilu, hoje Vereadora, a qual conseguiu várias vezes vaga para levar pacientes para Vitória da Conquista. Sobre a necessidade de uma operação tapa-buraco, o Edil disse que realmente é preciso fazer, parabenizando a todos os vereadores que estão fazendo tal cobrança, enfatizando que, se as máquinas não estão prontas, existem pessoas capacitadas no município para desenvolver este serviço, destacando que no passado era feito desta forma. Falou que o prefeito precisa iniciar o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 34V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

serviço de roçagem das estradas, afirmando que em muitos trechos o mato está tomando conta da estrada. Em aparte, o **Vereador Otacilio** solicitou do Diretor Municipal de Esportes, Senhor Rui Humberto que dê um suporte às equipes da zona rural do município, afirmando que assiste diversas competições realizadas na zona rural, citando como exemplo o realizado por Edmilson, que reuniu cerca de quinhentas pessoas a cada final de semana, mesmo sem o apoio da prefeitura. Acrescentou que na semana anterior foi realizado um torneio da quadra do Angico, também sem apoio da prefeitura e que reuniu uma multidão, destacando que o apoio à prática esportiva é bom para os jovens e para as famílias. Dando continuidade, o **Vereador Reinalvo** solicitou do Secretário de Transportes que desse um apoio e suporte para as pessoas que querem vir assistir os jogos realizados no estádio municipal, destacando que isto gera renda para Ituaçu, e que a falta de transporte faz com que muitas pessoas deixem de vir. Em seguida, o Edil pediu aos demais vereadores, seja da situação ou da oposição, que cobrem do gestor uma maior autonomia para os Secretários Municipais. Destacou que a prefeitura é do povo e não tem dono. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil agradeceu a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão, ao tempo em que, parabenizou os colegas Almir Pessoa e Reinalvo, bem como a todos que apresentaram indicações, afirmando que as solicitações visam beneficiar o povo. Defendeu a realização de uma operação tapa-buraco, afirmando que as estradas estão em péssimo estado de conservação. Prosseguindo, o Vereador Joel agradeceu e parabenizou o Senhor Presidente pela forma como conduziu a tramitação do Projeto de Lei N.º 001/2017, de sua autoria, destacando ser muito importante para a sua comunidade a aprovação do referido projeto de lei. Afirmou que o objetivo domesmo é viabilizar uma parceria com o Governo Federal para construção de um sistema de abastecimento de água, orçado em cerca de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Dirigindo-se ao Líder do Governo, questionouse o poder executivo tomou providência em relação a licitação para contratação de empresa visando a realização de exames de sangue, como foi cobrado por ele na sessão anterior, recebendo como resposta do Vereador Adriano, que ainda não houve nenhuma solução nesse sentido. Continuando, o Vereador Joel solicitou ao Senhor Presidente que encaminhe ofício solicitando a presença da Secretária de Saúde na sessão para prestar esclarecimentos aos vereadores em relação a alguns assuntos. Solicitou ainda, que a Secretária de Assistência Social também seja convidada, afirmando que esteve no dia anterior em Vitória da Conquista, para visitar um paciente que está internado na UTI desde o dia dezesseis de janeiro, no Hospital de Base. Disse ter ouvido da Assistente Social do referido Hospital que os familiares do paciente estão tendo que dormir no chão e realizar trabalhos para conseguir se manter em Vitória da Conquista. O Edil falou que assim que tomou conhecimento, pensou logo no repórter cidadão, afirmando que o mesmo coloca muitas coisas interessantes na internet e que deveria também relatar esta situação. Comentou que a Assistente Social do Hospital de Base lhe informou que já havia, há cerca de quarenta dias, mantido contato com a Prefeitura Municipal de Ituaçu, solicitando que a mesma pagasse pelo menos o hotel e alimentação dos familiares, mas que nada foi feito até agora. Solicitou do Líder do Prefeito que interceda junto ao executivo para buscar uma solução para este problema, destacando que o único recurso que a família dispõe é proveniente do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais). Em aparte, o **Vereador Euvaldo** destacou que o Hospital de Base fornece alimentação para um acompanhante. Em aparte, a **Vereadora Elza Marillu** destacou que como a paciente estar internada na UTI não tem acompanhante e que, por esta razão, os familiares não tem direito a alimentação. Dando continuidade, o **Vereador Joel** destacou que o paciente fica alternando entre a UTI e um quarto onde ficam os aparelhos que a mantém viva. Disse que a Assistente Social do Hospital de Base solicitou dele que interviesse nesta questão e desse um posicionamento do executivo municipal. E dirigindo-se ao Repórter Cidadão, pediu ao mesmo que divulgue as coisas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 35

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que estão erradas também, como fazia antes, que ele verifique a situação das estradas e outras situações onde existem problemas. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou todos os presentes e solicitou ao Assessor Jurídico que, se possível, fizesse os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Almir Pessoa em relação ao Projeto de Lei da Terceirização e da reforma da previdência. Em resposta, o **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, solicitou que lhe fosse dado um tempo para estudar melhor tais assuntos, tendo em vista que ele não tem conhecimento do inteiro teor dos mesmos, sendo necessário um estudo mais aprofundado. Afirmou que na próxima sessão poderia fazer tais esclarecimentos. Dando continuidade, o Senhor Presidente destacou que em sessão anterior a Professora Maria do Socorro Pessoa fez uso da Tribuna Livre e apresentou um abaixo-assinado cobrando a construção de redutores de velocidade na BA-142. Afirmou que buscou informações em relação ao fato e que levou a demanda ao conhecimento do Deputado Estadual Marquinhos Viana, tendo sido informado pelo mesmo que não existe hoje órgão no governo do estado para o qual a demanda possa ser encaminhada. O Deputado teria lhe informado ainda que nas próximas semanas será realizada uma operação tapa-buraco na BA-142 e que a empresa que vencer a licitação para fazer a operação tapa-buraco é que é responsável pela construção dos redutores de velocidade. Afirmou que, tão logo seja iniciada a operação tapa-buraco, o deputado pediu que lhe fosse informado para que ele possa acionar a empresa e solicitar a construção e sinalização dos redutores de velocidade. Questionou ao Assessor Jurídico se foi encaminhado ofício ao poder executivo solicitando cópia da lei que regulamenta a cobrança de taxas pelo município, afirmando que caso não tenha sido enviado, que seja com a maior brevidade possível. Solicitou do Líder do Governo que se inteire mais a respeito das solicitações que são feitas pelos vereadores e que, na sessão seguinte, já traga as respostas, enfatizando que como ele é o Líder do Governo tem o dever de buscar as informações junto ao executivo. Sobre a fala do Vereador Almir Pessoa, que parabenizou o gestor pela limpeza e roçagem das margens da rodovia que liga a sede ao Povoado da Gruta da Mangabeira, destacou que os moradores do Bairro Avenida Brasil sempre questionam a quantidade entulhos existentes nas margens da rodovia que liga Ituaçu a Barra da Estiva, solicitando do gestor que faça este mesmo serviço nas margens desta rodovia. Sobre a questão do transporte de pacientes que estão em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), o Senhor Presidente disse que no dia anterior um primo seu tinha uma revisão marcada para as 14hs00min, em Vitória da Conquista, mas como tinha um paciente que seria atendido no turno da manhã, ele teve que sair 05hs00min de Ituaçu, mas que ele não questionou o inconveniente até por entender a situação de crise vivida no país. No entanto, ele viu um paciente da região da Lage, que tinha radioterapia marcada para 08hs00min e teve que aguardar, mesmo sentindo dores, o atendimento de outro paciente 16hs00min para somente depois retornar e chegar em Ituaçu às 18hs00min. Mencionou que o paciente estava acompanhado de uma filha e que esta questionou a espera, destacando que o pai já era idoso e estava bastante debilitado. Afirmou ser um tratamento desumano com uma pessoa doente, solicitando ao Senhor Prefeito que reveja situações como esta, enfatizando ter certeza que se este paciente recorrer ao Ministério Público, este vai acionar o município e garantir um atendimento mais humanitário ao paciente. Solicitou às pessoas que atuam na área da saúde em Ituaçu que olhem com bons olhos estes casos e tenha mais sensibilidade, evitando que casos como este cheguem ao conhecimento da justiça. Disse ser melhor resolver as coisas de forma amigável, evitando até mesmo o desgaste da pessoa doente ter que ir procurar a justiça para resolver uma questão simples. Sobre a fala do Vereador Adriano, que disse que o prefeito precisa de ajuda, mencionou que os vereadores também precisam e que os mesmos ao fazer críticas e solicitar providências, estão ajudando o prefeito a administrar, porque estão levando ao conhecimento do gestor as falhas e demandas que a população leva até eles



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 35V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

vereadores. Ressaltou que a oposição sempre teve papel importante na política, destacando que as críticas e sugestões estão vindo tanto do lado da oposição, quando da situação em Ituaçu. Salientou que Ituaçu é um município carente e está enfrentando problemas com o abastecimento de água, especialmente em algumas regiões. Disse que na região da caatinga, onde normalmente falta água, as pessoas já se preparam e tem recursos para combater os efeitos da estiagem, a exemplo da cisterna domiciliar e a cisterna de produção e mesmo a operação carro-pipa do exército. Acrescentou que em outras regiões, onde normalmente não falta água, quando isto ocorre as pessoas não estão preparadas para enfrentar o problema. Afirmou que o Rio Ourives é um dos mananciais mais importantes do município, destacando que outros vereadores também já enfatizaram a sua importância para Ituaçu. Destacou que a produção feita às margens do Rio Ourives gera renda para o município e movimenta a economia local, mas infelizmente o referido manancial nunca havia secado e secou este ano, chamando maior atenção pelo fato estar ocorrendo no mês de março, quando normalmente o rio tem um grande volume de água. Disse concordar com as palavras do Vereador Otacílio, quando este destacou que o vereador é quem primeiro recebe as cobranças e que muitas vezes não tem o seu trabalho reconhecido, já que os seus pedidos e as suas demandas não chegam ao conhecimento da população. Destacou ser importante a adoção de medidas em curto prazo, a exemplo da operação carro-pipa, mas que está na hora dos políticos das esferas maiores do estado e do país começarem a pensar de verdade em uma solução para este problema, de forma que Ituaçu e Tanhaçu estejam preparados para conviver com a falta d'água. Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou não ter certeza sobre o conteúdo de vídeos que circulam em redes sociais, relatando os débitos bilionários de grandes empresas privadas com o INSS, mas que não vê com bons olhos a tentativa do governo de dificultar o acesso das pessoas mais humildes ao benefício da aposentadoria, deixando de lado a cobrança daqueles que devem mais ao governo. Espera que, com o fim do financiamento das campanhas feito por empresas, que os deputados possam começar a pressionar o governo a cobrar os débitos das grandes empresas e dos principais devedores, enfatizando que não se pode aceitar que os pequenos contribuintes paguem a conta novamente. Em questão de Ordem, **o Líder do Governo, Vereador Adriano** agradeceu ao gestor municipal pelo atendimento do pedido para consertar a bomba d'água da comunidade de Estreito, afirmando ter sido procurado por três moradores e o Senhor Prefeito não mediu esforços para solucionar o problema. Em questão de Ordem, o **Vereador Almir** voltou a destacar que as cobranças feitas pelos vereadores não devem ser entendidas como críticas, haja vista, que os mesmos estão apenas exercendo a sua função. Afirmou que os vereadores querem trabalhar em parceria com o executivo e não simplesmente ficar fazendo críticas, enfatizando que somente criticar não leva ninguém a lugar algum. Ressaltou que, assim como foi dito por outros colegas vereadores, as cobranças visam melhorar a condição de vida da população. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou a todos os vereadores pela forma como participaram da sessão legislativa, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e quatro de março de dois mil e dezessete.

Fl. 36



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
